



**DECRETO Nº 013/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.044.346,32 (oito milhões quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Excesso de Arrecadação:**

R\$ 7.896.446,32 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**II - Superávit Financeiro:**

R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, decorrerão de liberação de valores programados para os convênios na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das fontes de recursos:  
00832 – Convênio MAPA nº945970/2023 Máquinas e Equipamentos Agrícolas;  
00833 – Convênio MIDR nº954903/2023 Aquisição de Maquinário Agrícola; e  
00835 – Convênio CV009/2024 SIT 64638 – Pavimentação Asfáltica Rural Cavaco.

**Art. 3º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:  
00000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 4º** - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de janeiro de 2025.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2025

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

**Lei/Ato nº 2196 - Decreto nº 13/2025 de 27/01/2025**

		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	7.896.446,32	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	7.896.446,32		
Suplementar	Superáv it Financeiro	147.900,00	0,00		
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	147.900,00		
<b>Despesa</b>					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	147.900,00		
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura			
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Superáv it Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1380 00000 Recursos Ordinários (Liv res)					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro</b>			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	7.634.409,96		
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura			
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1381 00835 CONVÊNIO CV009/2024 SIT 64638 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO		Acréscimo	108.066,67		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Abertura			
20.606.0100.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4941 00832 CONVÊNIO MAPA N°945970/2023 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS -					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO		Acréscimo	153.969,69		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Abertura			
20.606.0100.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4942 00833 CONVÊNIO MIDR N°954903/2023 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA - 833					
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>			
<b>Autorização de crédito adicional:</b>					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	7.896.446,32	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	7.896.446,32 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	147.900,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Livre	0,00	147.900,00 #





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 017/2025 – QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 013/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.044.346,32 (oito milhões quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Excesso de Arrecadação:**

R\$ 7.896.446,32 (sete milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**II - Superávit Financeiro:**

R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, decorrerão de liberações de valores programados para os convênios na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das fontes de recursos:  
 00832 – Convênio MAPA nº945970/2023 Máquinas e Equipamentos Agrícolas;  
 00833 – Convênio MIDR nº954903/2023 Aquisição de Maquinário Agrícola; e  
 00835 – Convênio CV009/2024 SIT 64638 – Pavimentação Asfáltica Rural Cavaco.

**Art. 3º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:  
 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 4º** - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de janeiro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2025**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Anexo	Decreto	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
2192	13/2025	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024		
<b>Crédito adicional</b>						
Suplementar			Excesso de Arrecadação		7.896.446,32	0,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação		0,00	7.896.446,32
Suplementar			Superávit Financeiro		147.900,00	0,00
Suplementar			Superávit Financeiro		0,00	147.900,00
<b>Despesa</b>						
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo			147.900,00
05.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			Abertura			
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			Superávit Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
1381 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
<b>Crédito adicional</b>						
Suplementar			Recurso do crédito adicional			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Superávit Financeiro		7.834.409,96	
05.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			Acréscimo			
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			Abertura			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
1381 00000 CONVENIO CV009/2024 SIT 64638 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
<b>Crédito adicional</b>						
Suplementar			Recurso do crédito adicional			
19 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO			Acréscimo			108.066,67
19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO			Abertura			
20.606.0100.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4441 00832 CONVENIO MAPA Nº945970/2023 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS -			Excesso de Arrecadação			
<b>Crédito adicional</b>						
Suplementar			Recurso do crédito adicional			
19 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO			Acréscimo			153.969,69
19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO			Abertura			
20.606.0100.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4442 00833 CONVENIO MIDR Nº954903/2023 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA - 833			Excesso de Arrecadação			
<b>Crédito adicional</b>						
Suplementar			Recurso do crédito adicional			
Autorização de crédito adicional:			Excesso de Arrecadação			
<b>Resumo</b>						
Suplementar			Excesso de Arrecadação		7.896.446,32	0,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação		0,00	7.896.446,32
Suplementar			Superávit Financeiro		147.900,00	0,00
Suplementar			Superávit Financeiro		0,00	147.900,00

Elaborado por: ALAN BEVERINO DOS SANTOS, no dia 06/02/2025

10/000205 13.02/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de fevereiro de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PMC**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 01/2025 PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADA**, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

**MAXIMO WILIAN BORTOLUZZI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.073.320/0001-38, sediada na EST CAMPO MENDES, Zona Rural, Laranjeiras Do Sul/Pr, CEP 85.301-970, no valor total de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 06 de fevereiro de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal